

Data do despacho	Nome da entidade	Quantia — Euros
14-12-2005	Associação de Reformados e Pensionistas de Guimarães	500
19-12-2005	Associação Cultural, Desportiva e Social 1.º de Maio, Requião, Vila Nova de Famalicão	500
	ANAFRE — Associação Nacional de Freguesias no Distrito de Braga	10 890
	Federação dos Bombeiros do Distrito de Braga	1 350
	Associação de Professores de História	200
	Colégio dos Órfãos de São Caetano, Braga	750
22-12-2005	Casa do Povo de Creixomil, Guimarães	400
	<i>Total</i>	154 743

9 de Fevereiro de 2006. — O Governador Civil, *Fernando Ribeiro Moniz*.

Governo Civil do Distrito de Portalegre

Aviso n.º 2536/2006 (2.ª série). — Por despachos do governador civil do distrito de Portalegre de 18 de Janeiro de 2006 e do director do Instituto Politécnico de Portalegre de 1 de Fevereiro de 2006:

Cândida José Castanho Vivas Gasalho Borralho, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Portalegre — transferida para lugar da mesma categoria e carreira do quadro de pessoal do Governo Civil do Distrito de Portalegre, com efeitos a partir de 1 de Março de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Fevereiro de 2006. — O Governador Civil, *Jaime Estorninho*.

Governo Civil do Distrito de Vila Real

Despacho n.º 4426/2006 (2.ª série). — *Delegação de competências.* — 1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 252/92, de 19 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/95, de 28 de Novembro, Decreto-Lei n.º 213/2001, de 2 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 264/2002, de 25 de Novembro, e ainda no âmbito do disposto nos artigos 35.º a 38.º do Código do Procedimento Administrativo, delegeo na secretária deste Governo Civil, licenciada Anabela Fernandes Maganete Pinto, a minha competência para:

- Apreciar e despachar requerimentos de pedidos de passaportes, bem como certificados colectivos de identidade e viagem, assinatura destes e despacho e assinatura da correspondência relacionada com estes actos;
- Apreciar e despachar requerimentos a solicitar registos, autorizações e licenças da minha competência não delegadas noutra entidade, emissão das mesmas e despacho e assinatura da correspondência;
- Orientar a instrução de processos de contra-ordenação, solicitar às autoridades policiais ou outros serviços públicos as diligências ou informações que repute necessárias ou convenientes e proferir os despachos de mero expediente, bem como decidir da aplicação de coimas e sanções acessórias nos mesmos processos;
- Realizar despesas por conta das verbas inscritas no Orçamento do Estado e assinatura das respectivas folhas e documentos anexos;
- Contrair encargos por conta do orçamento privativo do Governo Civil e assinatura das respectivas folhas e documentos anexos;
- Autorizar a passagem de certidões a que se refere o n.º 2 do artigo 64.º do Código do Procedimento Administrativo;
- Ajurar agentes de fiscalização de empresas exploradoras de serviços públicos de transportes colectivos de passageiros;
- Dar posse administrativa de obras públicas nos termos do artigo 236.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;
- Emitir o parecer previsto na Portaria n.º 192/96, de 30 de Maio;
- Despachar assuntos correntes ou de mero expediente e assinar a respectiva correspondência necessária à mera instrução de processos e à execução de decisões proferidas nos mesmos, assim como autorizar publicações no *Diário da República*;
- Despachar outros documentos, tais como alvarás e cartões de identidade dos funcionários do Governo Civil;
- Autorizar o gozo e a acumulação de férias dos funcionários do Governo Civil e aprovar o respectivo mapa;

- Autorizar a reversão do vencimento de exercício perdido por motivo de doença, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;
- Celebrar contratos de seguro, de arrendamento e de assistência técnica, nos termos legais, e autorizar a respectiva actualização sempre que resulte de imposição legal;
- Autorizar deslocações em serviço, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos e despesas com aquisição de bilhetes ou de títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não.

2 — Nos termos daquelas disposições legais, autorizo a subdelegação das competências para os actos previstos nas alíneas *a)*, *b)*, *g)* e *h)* do n.º 1 do meu despacho, bem como a assinatura da correspondência de natureza corrente e daquela necessária à mera instrução de processo.

3 — Ao abrigo do disposto na alínea *c)* do n.º 3 do artigo 4.º-D do Decreto-Lei n.º 252/92, de 19 de Novembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 316/95, de 28 de Novembro, Decreto-Lei n.º 213/2001, de 2 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 264/2002, de 25 de Novembro, sem prejuízo da delegação contida na alínea *d)* do n.º 1, delegeo com possibilidades de subdelegação no comandante distrital de Vila Real da Polícia de Segurança Pública e no comandante territorial de Vila Real da Guarda Nacional Republicana a minha competência para procederem, dentro das respectivas áreas de actuação, à investigação e instrução dos processos de contra-ordenação cuja decisão caiba ao governador civil.

4 — Pela presente delegação, ficam ratificados todos os actos praticados até à publicação do presente despacho.

1 de Fevereiro de 2006. — O Governador Civil, *António Alves Martinho*.

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Aviso n.º 2537/2006 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 21 de Dezembro de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Victor Manuel Gomes, natural de Cacheu, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 6 de Janeiro de 1965, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

8 de Fevereiro de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 2538/2006 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 21 de Dezembro de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Amadou Tidiane Diallo, natural de Mali, República da Guiné-Conacri, de nacionalidade guineense, nascido em 12 de Junho de 1968, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

8 de Fevereiro de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.